

Lei nº 1340/2019 de 16 de Outubro de 2019

**“DENOMINA QUADRA DE ESPORTES
GABRIELA MUNIZ DE SOUSA
localizada na área da Escola Joaquina
Perdigão e dá outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES GABRIELA MUNIZ DE SOUSA localizada na área da Escola Joaquina Perdigão, da comunidade do suminário, neste município.**

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE., em 16 de Outubro de 2019.



René de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara